**Notificação de Imposição de Penalidade**

Ofício nº xxxx/unidade

Florianópolis, dia de mês de ano

À empresa

Nome da empresa

CNPJ da empresa

Aos cuidados do (a) representante (a), Sr. (a), nome da pessoa

Endereço completo

ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE/RESCISÃO (nota explicativa: somente incluir a rescisão da Ata de Registro de Preço do Fornecedor na hipótese de ser adotada juntamente com a imposição da penalidade)**

1. O Estado de Santa Catarina, por intermédio do (nome do órgão), neste ato representada por (nome e cargo do titular ou autoridade que detiver competência para notificar) vem **NOTIFICAR** (nome da empresa a ser notificada), já qualificada no Contrato/Ata de Registro de Preço nº (número e ano do contrato/ata), do Pregão n° (número do pregão) da aplicação de penalidade.
2. De acordo com os documentos juntados, verifica-se que a empresa descumpriu os seguintes dispositivos do Edital XX/20XX e do Contrato/ou da Ata de registro de Preço do Pregão XX/20XX:

| Descrever os dispositivos que foram descumpridos |
| --- |

1. Da defesa:

| Descrever em breve relato a defesa da empresa. Caso não haja defesa, informar que a empresa não efetuou prévia defesa. |
| --- |

1. Da decisão:

| Iniciar com um breve relato entre a notificação e a defesa apresentado e descrever a penalidade que será aplicada. |
| --- |

1. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido a (nome da autoridade máxima do órgão, no endereço (endereço completo com indicação de número de andar, sala e telefone).
2. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo (incluir nº do processo administrativo específico) encontram-se à disposição no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>), o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição do recurso.

Nome da autoridade

cargo

órgão

NOTA EXPLICATIVA: decisão fundamentada: documento produzido nos autos do processo administrativo, que cuida da contratação, em que a autoridade competente, estatuária ou regimentalmente, decide sobre a ocorrência dos fatos noticiados pelo Fiscal do Contrato, enfrentando todos os pontos fixados pela Administração como irregulares e, eventualmente abordados na defesa, se houver, com foco no contraditório e ampla defesa, decidindo pela imposição da penalidade e/ou rescisão contratual, justificando a sanção adotada, cuja cópia autenticada deve ser encaminhada à empresa como anexo à notificação.

\*OS CAMPOS GRAFADOS EM VERMELHO DEVEM SER PREENCHIDOS PELO ÓRGÃO

\*OS CAMPOS GRAFADOS EM AZUL CONSTITUEM NOTAS EXPLICATIVAS, QUE DEVEM SER EXCLUÍDAS QUANDO O DOCUMENTO FOR ENCAMINHADO À CONTRATADA